Rio de Janeiro, xx de xxxx de 2019. **Designação da Equipe de Planejamento da Contratação**

De acordo com o art. 22 da Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017, venho por meio deste, designar os servidores xxxx, mat. xx, xxxx, mat. xx, xxxx, mat. xx, xxxx, mat. xx, xxxx, mat. xx, xxxx, mat. xx, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de xxxx(objeto da contratação) do IFRJ.

Em atendimento ao parágrafo 1° do art. 22 da referida Instrução Normativa, registro: 1. O servidor xxxx, xx(lotação). 2. O servidor xxxx, xx(lotação). 3. O servidor xxxx, xx(lotação). 4. A servidora xxxx, xx(lotação). 5. A servidora xxxx, xx(lotação). 6. O servidor xxxx, xx(lotação), possuem conhecimentos de licitações e contratos, conforme cursos financiados ao servidor pelo IFRJ.

Cientes da designação, xx/xx/2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Xxxx  Mat. Xx |  | Xxxx  Mat. Xx |
| Xxxx  Mat. Xx |  | Xxxx  Mat. xx |
| Xxxx  Mat. xx |  | Xxxx  Mat. xx |

Oficializo a Designação da equipe de Planejamento da Contratação, Gestão e Fiscalização,

Rio de Janeiro, xx/xx/2019.

Rafael Barreto Almada

Mat. xx

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Reitor do IFRJ